

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Cirurgia Geral, da carreira médica e especial médica hospitalar do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE

(Despacho n.º 3582-A/2024 de 02 de abril publicado no Diário da República suplemento n.º 65 – 2.º Série)

Ata n.º 1

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 12 horas, de forma virtual, no âmbito do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Cirurgia Geral do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE, da carreira médica e especial médica hospitalar, Despacho n.º 3582-A/2024, de 02/04 publicado no Diário da República suplemento n.º 65 - 2.ª série e por deliberação do Conselho de Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE, EPE, de 10/04/2024, reuniu-se o júri nomeado com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Funcionamento do júri de acordo com os diplomas legais aplicáveis;

Ponto 2: Definição dos critérios de avaliação e elaboração das grelhas classificativas dos métodos de seleção “Discussão Curricular” e “Prova Prática”, bem como da grelha de classificação final;

Ponto 3: Designação do Secretário do júri

Estiveram presentes:

PRESIDENTE – Joaquim Abreu de Sousa

1º VOGAL EFETIVO – Nuno Abecassis

2º VOGAL EFETIVO – Jorge Daniel

Deliberações tomadas pelo júri:

1. O júri funciona de acordo com os diplomas legais aplicáveis, nomeadamente, a Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 229 -A -2015, de 3 de agosto, última modificação legislativa: Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho e Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 48, de 29 de

dezembro de 2011, alterado e consolidado pelo Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 43, de 22.11.2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro, adiante designado por ACT.

O Júri delibera que a comunicação com os candidatos é efetuada por mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega de notificação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 16º da Portaria.

O Júri delibera, ainda, que a comunicação entre os membros do júri, nomeadamente as convocatórias para reuniões ou outras diligências processuais, é efetuada por mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega de notificação.

2. A avaliação dos candidatos contempla os seguintes métodos de seleção:

- a. “Avaliação e discussão curricular”, que consiste na apreciação e discussão do curriculum profissional do candidato, tendo em atenção a especificidade das funções inerentes à respetiva área de exercício profissional, de acordo com os fatores definidos nas alíneas a) a h) do n.º 4 do artigo 20.º da Portaria e cláusula correspondente do ACT;
- b. “Prova Prática”, que consiste na apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialização do concurso.

2.1 - O júri aprova a grelha classificativa do método de seleção “avaliação e discussão curricular “e da “prova prática”, de acordo com o disposto no artigo 20.º e 21º da Portaria e na clausula 22º e 23º do ACT, nos termos constantes do Anexo I e Anexo II à presente ata, que dela faz parte integrante.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efectuada por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas, respectivamente, na avaliação e discussão curricular e na prova prática.

Apenas podem ser recrutados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

O júri aprovou a grelha de classificação final nos termos constantes do **Anexo III** à presente ata, que dela faz parte integrante.

3. O júri escolheu como seu secretário o 1º vogal efectivo, Dr Nuno Abecassis.

Para que conste lavrou-se a presente ata datada e assinada.

Data,

Presidente: Joaquim Abreu de Sousa

1.º Vogal Efetivo: Dr. Nuno Abecassis

2.º Vogal Efetivo: Dr. Jorge Daniel

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Cirurgia Geral, da carreira médica e especial médica hospitalar do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE

Anexo I - Ata nº 1
Critérios de discussão curricular

Grelha classificativa de Discussão Curricular

Candidato/a: _____

Alínea a) 0 a 6 valores -a)Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico -profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida;

	item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
(0,0 - 3,0 valores)	1 - Competência Técnico – Profissional (0,0 - 3,0 valores) 1.1 Atividade operatória, sua apreciação e discussão (0,0 - 2,0 valores) - >=3001 intervenções (2,0 valores). - >=2500 a <=3000 intervenções (1,5 valores). - 0 a >=2499 (1,0 valor) 1.2 Diferenciação cirúrgica alcançada sustentadamente em uma ou mais áreas de interesse (0,0 - 1,0 valor) - Sim (1,0 valor) - Não (0 valores)				0,000
(0,0 - 0,5 valores)	2 - Tempo de Exercício das funções com Grau de Consultor (0,0 - 0,5 valores) - >=5 <10 anos (0,2 valores) - >=10 anos <15 anos (0,3 valores) - >=15 anos (0,5 valores)				0,000
(0,0 - 0,5 valores)	3 - Participação em Equipas de Urgência Interna e Externa (0,0 - 0,5 valores) - Com Chefia de equipa de Urgência (0,25 valores) - Sem Chefia de equipas de Urgência (0,25 valores)				0,000
(0,0 - 2 valores)	4 - Participação em equipas de enquadramento especializado à prática Clínica, com especial enfoque para as actividades relevantes para a Saúde Pública e Cuidados Primários(0,0 - 2 valores) - Actividades de implementação e coordenação de centros de referência nacionais para integrar as Redes Europeias de Referência (1 valor). - Actividades de gestão e auditoria do acesso a cuidados de saúde hospitalares (1 valor)				0,000
Total a)					0,000

Fundamentação

Alínea b) 0 a 2 valores - b) Actividades de formação nos internatos médicos e outras acções de formação e educação médica frequentadas e ministradas;

	item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
(0,0 - 1,0 valores)	1 - Tutor de Internos de Formação específica em Cirurgia Geral (1,0 valor) - 0 (0 valores). - 1 a 2 (0,5 valores). - Mais do que 2 (1,0 valor)				0,000
(0,0 - 0,3 valores)	2 - Acções de formação ou de educação médica frequentadas (0,3 valores) - 0 (0 valores). - 1 a 10 (0,1 valor). - 11 ou mais (0,3 valores).				0,000
(0,0 - 0,7 valores)	3 - Acções de formação ou de educação médica ministradas (0,7 valores) - 0 (0 valores). - 1 a 5 (0,5 valores). - 6 ou mais (0,7 valores).				0,000
Total b)					0,000

Fundamentação

Alínea c) 0 a 4 valores - c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;					
	item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
(0,0 - 2,0 valores)	1 - Publicações em revistas indexadas (2 valores) - 0 (0 valores). - 1 a 5 (1,0 valor). - 6 ou mais (2,0 valores).				0,000
(0,0 - 1,0 valores)	2 - Publicações em outras revistas com revisão por pares (1,0 valor) - 0 (0 valores). - 1 a 5 (0,5 valores). - 6 ou mais (1valor). Nota: Não serão consideradas para esta classificação as publicações "abstracts" independentemente da revista em causa.				0,000
(0,0 - 1,0 valores)	3 - Trabalhos apresentados publicamente sob a forma e comunicação oral, poster ou vídeo (1,0 valor) 3.1 - Em congressos de sociedades científicas internacionais (0,5 valores) - 0 (0 valores). - 1 a 5 (0,2 valores). - 6 a10 (0,3 valores). - 11 ou mais (0,5 valores) 3.2 - Em congressos de sociedades científicas nacionais (0,3 valores) - 0 (0 valores). - 1 a 10 (0,1 valores). - 6 a 10 (0,2 valores). - 11 ou mais (0,3 valores). 3.3 - Em reuniões de âmbito institucional ou regional (0,2 valores) - 0 (0 valores). - 1 a 5 (0,1 valores). - 6 ou mais (0,2 valores)				0,000
Total c)					0,000
Fundamentação					
Alínea e) 0 a 1 valores - e) Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica;					
	item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
(1,0 valores)	-Entre 18 e 20 valores – (1 valor) - Entre 15 e 17 valores – (0.7 valores) - Menos de 15 valores – (0.2 valores) A transição da classificação dos concursos para assistente graduado de um sistema de "apto" ou "não apto" para uma escala numérica de 0 a 20, foi formalizada com a publicação do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira especial médica - Aos candidatos que obtiveram o grau de Consultor com a classificação de APTO, anterior publicação do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, será atribuído 1 valor.				0,000
Total e)					0,000
Fundamentação					

Alínea f) 0 a 5 valor - f) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações;					
	item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
(0,0 - 3,0 valores)	1 - Direcção de Serviço (0,0 - 3,0 valores) - Não tem (0 valores) - Por substituição (documentada) (2 valores) - Por nomeação (3 valores).				0,000
(0,0 - 1,0 valores)	2 - Chefia de Unidade Funcional (0,0 - 1,0 valores) - Não tem (0 valores) - Por substituição (documentada) (0,5 valores) - Por nomeação (1 valor).				0,000
(0,0 - 0,5 valores)	3 - Frequência de Cursos de Gestão e/ou Liderança Clínica com diploma autorgado (0,0 - 0,5 valores)				0,000
(0,0 - 0,2 valores)	4 - Cargos de Direcção de Sociedades Científicas ou Organizações Médicas Nacionais (0,2 valores)				0,000
(0,0 - 0,3 valores)	5 - Cargos de Direcção de Sociedades Científicas ou Organizações Médicas Internacionais (0,3 valores)				0,000
Total f)					0,000
Fundamentação					
Alínea g) - de 0 a 1 valores - g) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional;					
	item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
(0,0 - 0,3 valores)	1 - Atividades docentes no ensino superior e politécnico (0,0 - 0,3 valores) - sem actividades (0 valores). - Monitor (0,1 valores). - Assistente (0,2 valores). - Professor convidado ou Professor com regência de unidade curricular (0,3 valores)				0,000
(0,0 - 0,3 valores)	2 - Atividades de investigação (0,0 - 0,3 valores) Clínica (0,2 valores) - Participação em ensaios prospetivos randomizados (0,07 valores) - Participação em outros estudos prospetivos (0,07 valores) - Participação em estudos retrospectivos (0,06 valores). - Laboratorial (0,1 valores) - Com projectos financiados originado publicações em revistas científicas indexadas na PubMed (0,1 valores)				0,000
(0,0 - 0,3 valores)	3 - Participação em júris de concursos médicos (0,0 - 0,3 valores) - Sem participação (0 valores) - Final do internato (0,1 valores) - Provisão ou vaga de assistente hospitalar e/ou Concurso para Consultor (0,2 valores)				0,000
(0,0 - 0,1 valores)	4 - Outros elementos de valorização profissional (0,0 - 0,1 valores) (Pémios obtidos, organizações de Reuniões Científicas, edição de livros científicos) - Sem elementos de valorização (0 valores) - Com elementos de valorização (0,1 valores)				0,000
Total g)					0,000
Fundamentação					

Alínea h) - de 0 a 1 valores - h) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.					
	item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
(0,0 - 0,2 valores)	1 - Exercício de funções em órgãos do Internato Médico (0,0 - 0,2 valores) - sem actividades (0 valores). - com actividades (0,2 valores).				0,000
(0,0 - 0,4 valores)	2 - Títulos Académicos (0,0 - 0,4 valores). - Mestrado (0,2 valores). - Doutoramento (0,4 valores)				0,000
(0,0 - 0,4 valores)	3 - Outos (0,0 - 0,4 valores) - Docência de cursos com reconhecimento internacional ou membros de sociedades científicas internacionais no âmbito da Cirurgia Geral (0,2 valores) - Júri de concursos para Direcção de Serviços Médicos (0,2 valores)				0,000
		Total h)			0,000
Fundamentação					
Classificação final do método de seleção "Discussão Curricular"					0,000

Local, data

Presidente: Dr. Joaquim Abreu Sousa

1º Vogal Efetivo: Dr. Nuno Abecassis

2º Vogal Efetivo: Dr. Jorge Daniel

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Cirurgia Geral , da carreira médica e especial médica hospitalar do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE

Grelha classificativa da Prova Prática

Candidato/a: _____

Apresentação e discussão de um plano de gestão clínica

Parâmetros	Pontuação atribuída (0 a 20 valores)			
	Presidente	1º VEF	2º VEF	Final
1 - Apresentação e defesa do enquadramento hospitalar do plano proposto e especificação dos problema que o projeto pretende resolver contribuindo para melhorar os índices de performance do Serviço (0 a 6,0 valores) A) Bem enquadrado e especificado (6,0 valores). B) Moderadamente enquadrado e especificado (4,0 valores). C) Insuficientemente enquadrado e especificado (2 valores). D) Não enquadrado nem especificado (0 valores)				0,000
2 - Apresentação e defesa da adequação e relevância para a missão da instituição (0 a 5,0 valores) A) Adequado e Relevante (3 - 5 valores). B) Adequado (0 - 2,9 valores). C) Não adequado nem relevante (0 valores)				0,000
3 - Apresentação e defesa das metas e objetivos a alcançar e das formas de auditoria dos resultados (0 a 5,0 valores) A) Bem defenidos (5 valores). B) Pouco defenidos (1 valores). C) Sem definição de metas,nem de objetivos e auditoria (0 valores)				0,000
4 - Apresentação e defesa da adequação dos recursos materiais e humanos alocados (0 a 4,0 valores) A) Recursos bem defenidos e bem alocados(4 valores). B) Recursos e alocação insuficientemente definidos (1 valor). C) Sem definição de recursos materiais nem humanos (0 valores)				0,000
Classificação Final				0,000
Fundamentação				

Local, data

Presidente: Dr. Joaquim Alfredo Abreu Sousa

1º Vogal Efetivo:

2º Vogal Efetivo:

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de
Cirurgia Geral, da carreira médica e especial médica hospitalar do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE

Anexo III - Ata nº 1

Classificação Final

Candidato/a: _____

Métodos de Seleção	Pontuação atribuída (0 a 20 valores)
<i>Discussão Curricular (DC)</i>	
<i>Prova Prática (PP)</i>	
Classificação Final Quantitativa resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas, respectivamente, na avaliação e discussão curricular e na prova prática	0

Local, data

Presidente: Dr. Joaquim Abreu deSousa

1º Vogal Efectivo: Dr. Nuno Abecassis

2º Vogal Efectivo: Jorge Daniel